



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 400/2023 – de 26 de Setembro de 2023

### (Concede Licença-Prêmio à servidora Juliana Alves)


O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

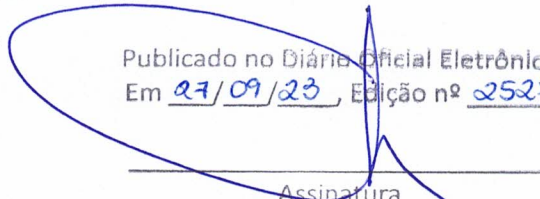
- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Juliana Alves**, matrícula nº 1998, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao quinquênio de 02 de Agosto de 2016 a 01 de Agosto de 2021, a serem gozados durante o período de 18 de Setembro de 2023 a 17 de Outubro de 2023, com retorno às suas atividades normais no dia 18 de Outubro de 2023.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 18 de Setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 26 de Setembro de 2023.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 27/09/23, Edição nº 2521

  
Assinatura